

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 0008156-75.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, em conjunto denominadas **“GRUPO SINA”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades** referente ao mês de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-768/769/801 | CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	9
II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	9
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	9
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	10
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	10
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	11
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	11
II.1.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	12
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	13
II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A.	14
II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	14
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total.....	15
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	15
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	16
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	16
II.2.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	17
II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	18
II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	18
II.3. SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	19
II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	19
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total.....	19
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	19
II.3.1.3. Patrimônio Líquido	20
II.3.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	20
II.3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa	21

72-768/769/801 | CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

II.3.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	21
II.3.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	21
II.4. faz EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	22
II.4.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	22
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total.....	22
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	23
II.4.1.3. Patrimônio Líquido	24
II.4.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	24
II.4.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	24
II.4.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	25
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	26
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	26
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	27
Anexo IV - Relatório de diligências realizadas	29
Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares.....	35
Anexo VI – Cronograma Processual	36
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	39
Glossário	40

72-768/769/801 | CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Segundo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial fora submetido à votação dos credores e aprovado pela maioria dos presentes em Assembleia Geral de Credores. Na sequência, o MM. Juízo Recuperacional homologou, com ressalvas, o 2º Modificativo ao Plano, conforme r. decisão de fls. 5.739/5.750, proferida em 13 de outubro de 2021.

Como fonte de obtenção de recursos para cumprir as obrigações do PRJ, as Recuperandas apresentaram proposta para a alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI constituídas, quais sejam, Pirapozinho e Bauru.

As Recuperandas submeteram à alienação, por meio de processo competitivo, a UPI Bauru, a qual fora arrematada pela Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito] e, por seguinte, homologada pelo D. Juízo Recuperacional.

Como não houve proposta vencedora em relação à UPI Bauru, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores titulares de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear, corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano, a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em relação à posição econômico-financeira, a **SINA INDÚSTRIA** e sua subsidiária **AGROFOODS BRASIL** apresentaram, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo, além de alto endividamento. Ambas seguem operando normalmente, encerrando o mês de julho de 2023, com resultado contábil acumulado positivo.

72-768/769/801 | CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Já a **SINA COMÉRCIO** continua inoperante, enquanto a **FAS EMPREENDIMENTOS** encontra-se em situação deficitária, em razão, principalmente, do reconhecimento de despesas financeiras.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Outrossim, esta Auxiliar destaca a **proximidade com relação ao fim do período de fiscalização**, conforme disposto no cronograma processual.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 28 de setembro de 2.023.


 LASPRO CONSULTORES LTDA.
 Administradora Judicial
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP n° 98.628

72-768/769/801 | CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
 lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 • Milão/Itália
 edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.156.658/0001-40, situada na Rua Doutor Flaquer, 45, Paraíso, São Paulo/SP, foi fundada em 19/06/2008. A empresa tem como objeto social o comércio atacadista de óleos e gorduras e possui a seguinte composição societária:

Sócios	Capital Social	%
Holwerd S.A.	R\$ 99.900	99,90%
Marcílio Mendes Ferreira	R\$ 100	0,10%
	R\$ 100.000	100,00%

A **SINA INDÚSTRIA** possui o seguinte quadro de Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Nemr Abdul Massih	Administrador
Andrea Ferreira Absul Massih	Administrador
Simon Nemer Ferreira Abdul Massih	Administrador

➤ A Recuperanda possui 3 filiais ativas:

- Rua Felicíssimo Antonio Ferreira, Quadra 11-87 – Jardim Eugênia – Bauru/SP;
- Avenida 7, 2300 – Planta Industrial – Jardim Teixeira – Orlandia/SP;
- Acesso Nadir Flávia de Medeiros, s/ nº - Vila São Francisco – Pirapozinho/SP.

A **AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A (subsidiária integral da Sina Indústria)**, inscrita no CNPJ sob nº 38.081.947/0001-47, situada na Avenida 7, 2300 – Planta Industrial – Jardim Teixeira – Orlandia/SP, foi fundada em 29/06/2020.

A empresa possui, como objeto social, a fabricação de óleos vegetais em bruto e refinados, exceto óleo de milho; a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais; fabricação de sorvetes e outros gelados e a moagem de trigo e fabricação de derivados.

A sociedade possui o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Andrea Ferreira Abdul Massih	Diretora
Simon Nemer Ferreira Abdul Massih	Presidente

➤ Possui 2 filiais ativas:

- Acesso Nadir Flávia de Medeiros, s/ nº - Vila São Francisco – Pirapozinho/SP;
- Rua Doutor Flaquer, 45 – sala 06 - Paraíso – São Paulo/SP.

A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Alameda Santos, 455 – 3º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, está inscrita CNPJ sob nº 09.374.458/0001-85 e foi fundada em 16/08/2007.

A empresa tem como objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. É uma Sociedade Limitada e apresenta o seguinte quadro societário:

Sócios	Capital Social	%
Dadia S.A.	R\$ 499.900,00	99,98%
Marcilio Mendes Ferreira	R\$ 100,00	0,02%
Total	R\$ 500.000,00	100,00%

A **SINA COMÉRCIO** apresenta o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA.

Nome	Cargo
Nemr Abdul Massih	Administrador

- A Recuperanda possui 1 filial ativa: Rua Francisco Machado, 965 – loja 02 – Vila Cruzeiro – Paranaguá/PR

A **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.053/0001-57, situada na Rua Doutor Flaquer, 45 – sala 05 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, possui como objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários e apresenta o seguinte quadro societário:

Sócios	Capital Social	%
Marcilio Mendes Ferreira	R\$ 28.000	1,0%
Nemr Abdul Massih	R\$ 2.772.000	99,0%
Total	R\$ 2.800.000	100,0%

A **FAS** possui o seguinte Quadro de Sócios e Administradores – QSA:

Nome	Cargo
Marcilio Mendes Ferreira	Sócio
Nemr Abdul Massih	Sócio - Administrador

- A Recuperanda possui 2 filiais ativas:
 - Rodovia SP-255 KM 240,67 – Saraiva – Avaré/SP;
 - Estrada Resende Riachuelo, Km 6 – Morada da Colina – Resende/RJ.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras e sua evolução, ambas apresentadas no mês de julho de 2023.

II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	jun/23	jul/23
Ativo	249.232.838	243.296.192
Ativo Circulante	47.134.233	44.178.036
Caixa e Equivalentes de Caixa	234.448	227.275
Contas a Receber	10.150.580	7.137.002
Estoques	47.388	47.388
Adiantamento a Fornecedores	12.882.450	12.891.520
Impostos a Recuperar	20.610.410	20.594.652
Despesas do Exercício Seguinte	573.238	524.359
Outros Créditos	2.635.719	2.755.840
Ativo Não circulante	202.098.605	199.118.156
Realizável a Longo Prazo	136.771.157	133.038.836
Créditos a Receber de Terceiros	328.850	328.850
Depósitos Judiciais	135.707	132.462
Adiantamento a Fornecedores	41.384.066	37.654.991
Outras Contas a Receber	94.922.533	94.922.533
Investimentos	19.777.555	20.743.272
Imobilizado	45.549.893	45.336.048
Passivo	249.232.838	243.296.192
Passivo Circulante	88.112.266	84.547.716
Fornecedores	3.234.564	3.179.049
Empréstimos e Financiamentos	26.549.697	25.919.204
Impostos e Contribuições a Recolher	509.396	632.303
Salários a Pagar	22.541	23.450
Encargos Trabalhistas a Recolher	16.475	16.078
Provisões Trabalhistas	69.884	77.598
Adiantamento de Clientes	56.719.499	53.709.826
Clientes Entrega Futura	990.209	990.209
Passivo Não circulante	210.486.112	207.166.064
Partes Relacionadas	10.000	10.000
Adiantamento de Clientes	82.378.292	78.756.041
Empréstimos e Financiamentos	48.856.312	48.856.312
Impostos e Contribuições a Recolher	16.345.961	16.829.526
Obrigações a Pagar (Recuperação Judicial)	62.895.546	62.714.185
Patrimônio Líquido	-49.365.540	-48.417.589
Capital Social	100.000	100.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.607.873	3.607.873
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-60.640.322	-60.640.322
Resultado no Exercício	7.566.909	8.514.860

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram R\$ 243 milhões, no mês de julho/2023. Dentre os **Ativos**, as rubricas mais relevantes são: **Outras Contas a Receber** (39%); **Adiantamentos a Fornecedores** (15%); **Imobilizado** (18%).



- O **Ativo Imobilizado**, com total de R\$ 45,3 milhões, comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, além das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros. Nota-se o reconhecimento contábil da depreciação dos ativos nesse período.
- Com total de R\$ 94,9 milhões, as **Outras Contas a Receber** contabilizam os valores dos contratos de mútuo com **Partes Relacionadas** e das **Duplicatas a Receber** no longo prazo.
- O **Contas a Receber** obteve o saldo de R\$ 7,1 milhões e os principais saldos referem-se às empresas Polifrigor S/A Ind. e Com. de Alimentos, Olam Agroindústria Eireli e Fertil Solocom Imp. e Exp. de Cereais.
- No curto e longo prazo, a Recuperanda somou R\$ 50,5 milhões em **Adiantamentos a Fornecedores**; tal saldo está distribuído entre seus diversos fornecedores.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



- A **SINA INDÚSTRIA** escriturou a importância de R\$ 291,7 milhões em **Endividamento**, dos quais R\$ 62,7 milhões são atinentes aos créditos concursais.
- O maior **Passivo** refere-se aos **Adiantamentos de Clientes**, classificados no Circulante e Não Circulante, somando R\$ 132,4 milhões.
- Entre os principais **Fornecedores** estão as empresas Agro Bela e Cerealista Teixeira Comércio de Grãos Ltda.
- De acordo com **a movimentação das obrigações tributárias e fiscais, estão sendo efetuados apenas os pagamentos do período, demonstrando irregularidade nesse quesito.**

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 48,4 milhões, no mês de julho de 2023.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	2.110.230	1.662.339	12.178.570
(-) Despesas Administrativas	-519.960	-501.683	-5.157.434
(+/-) Outros Resultados Operacionais	1.189.018	1.198.306	10.433.422
(-) Equivalência Patrimonial	1.441.172	965.717	6.902.582
= Resultado Operacional Líquido	2.110.230	1.662.339	12.178.570
(=/-) Resultado Financeiro	-674.803	-714.388	-3.663.710
(-) Despesas Financeiras	-674.803	-714.388	-3.663.710
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.435.427	947.951	8.514.860
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.435.427	947.951	8.514.860

A **SINA INDÚSTRIA** auferiu Receitas advindas do Aluguel de Equipamentos, classificadas em Outras Receitas Operacionais, além dos resultados da Equivalência Patrimonial.

II.1.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	
C.N.P.J 10.156.658/00001-40	
Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa	
jul/23	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	947.951
(-/+ Depreciação e Amortizações	208.048
(-/+ Ajuste de Equivalência Patrimonial	-965.716
(-/+ Aumento/Diminuição em Clientes	3.013.578
(-/+ Aumento em Despesas Antecipadas	48.879
(-/+ Aumento/Diminuição em Outros Créditos	3.608.955
(-/+ Aumento em Impostos a Recuperar	15.758
(-/+ Aumento/Diminuição em Créditos Diversos	3.245
(-/+ Aumento/Diminuição em Adiantamentos a Terceiros	-9.070
(-/+ Aumento de Fornecedores	-236.876
(-/+ Aumento em Tributos a Pagar	122.905
(-/+ Aumento em Obrigações Trabalhistas	512
(-/+ Aumento em Adiantamentos de Clientes	-6.631.927
(-/+ Aumento em Outras Provisões	7.714
(-/+ Aumento em Vendas p/ Entrega Futura	0
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	133.956
Aquisição de Imobilizado	5.800
Investimentos	
Caixa Líquido Geral Pelas Atividades de Investimento	5.800
Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento	
(-/+ Aumento em empréstimos e Financiamento	-146.928
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento	-146.928
Aumento Líquido Gerado pelas Atividades	-7.172
Saldo Inicial de Disponível	234.448
saldo Final de Disponível	227.275
Varição no Disponível	-7.173

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2023 às 15:55, sob o número WJMJ23420085532. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código 10B9E85E.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,73	0,53	0,53	0,53	0,53	0,52
Liquidez Corrente	0,73	0,53	0,53	0,53	0,53	0,52
Liquidez Geral	0,61	0,63	0,62	0,62	0,62	0,61
Índices de Estrutura de Capitais	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Endividamento	-5,32	-5,81	-5,63	-5,95	-6,05	-6,02
Composição do Endividamento	0,24	0,29	0,29	0,29	0,30	0,29
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,35	0,37	0,37	0,39	0,40	0,42
Instrumentos Financeiro	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Capital Circulante Líquido	-18.869.430,51	-42.138.152,70	-42.144.334,47	-41.560.593,98	-40.978.033,26	-40.369.680,78

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação enviada, a Recuperanda manteve o número de colaboradores em seu quadro:

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	8	8	8	8	8	8
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	8	8	8	8	8	8

II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A.

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/23	jul/23
Ativo	225.963.703	221.729.478
Ativo Circulante	192.368.198	187.080.882
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.324.755	3.933.034
Contas a Receber	25.101.545	25.333.391
Estoques	28.454.577	28.928.611
Adiantamento a Fornecedores	82.922.137	79.368.276
Impostos a Recuperar	25.892.176	23.937.779
Outros Contas a Receber	25.159.811	25.125.231
Despesas Antecipadas	513.198	454.559
Ativo Não circulante	33.595.505	34.648.596
Realizável a Longo Prazo	8.882.000	8.882.000
Adiantamento a Fornecedores	82.922.137	8.882.000
Imobilizado	24.713.505	25.766.596
Passivo	225.963.703	221.729.477
Passivo Circulante	155.382.195	149.965.111
Fornecedores	141.244.889	138.256.621
Obrigações Trabalhistas	720.888	715.339
Empréstimos e Financiamentos	5.306.506	3.674.069
Impostos e Contribuições a Recolher	174.819	155.086
Encargos Trabalhistas a Recolher	2.214.119	2.188.874
Adiantamentos de Clientes	2.613.243	1.732.185
Outros Contas a Pagar	50.700	22.700
Provisões Trabalhistas	3.057.031	3.220.236
Passivo Não circulante	50.803.956	51.021.098
Empréstimos e Financiamentos	5.306.506	50.624.038
Comissões a Pagar	288.190	114.354
Encargos Trabalhistas a Recolher	2.214.119	282.706
Patrimônio Líquido	19.777.552	20.743.268
Capital social	5.000.000	5.000.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	6.998.262	6.998.262
Resultado do Exercício Corrente	7.779.291	8.745.006

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

O total dos **Ativos** atingiu R\$ 221,7 milhões, em julho de 2023, com redução de 2% em relação ao mês anterior.

Dentre os **Ativos**, as rubricas mais relevantes são as de **Impostos a Recuperar** (10%), **Adiantamentos** (35%), **Estoques** (13%) e **Contas a Receber** (11%).



- A rubrica de **Estoques**, composta pelos valores de Matéria Prima a Produtos Acabados e de Estoque de Terceiros em seu poder, perfaz R\$ 28,9 milhões.
- Devido à rubrica de “Desconto de Duplicatas” no valor de R\$ 106,7 milhões, o saldo das **Contas a Receber** passou de R\$ 132 milhões para R\$ 25,3 milhões. Entre os principais Clientes estão as empresas Polifrigor S/A Ind. e Com. de Alimentos, Danisco Brasil Ltda. e Manfrim Industrial Comercial Ltda.
- No curto e longo prazo, a Recuperanda somou R\$ 88,2 milhões em **Adiantamentos a Fornecedores**; tal saldo está distribuído entre seus diversos fornecedores.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **AGROFOODS** atingiu R\$ 201 milhões, no mês de julho de 2023.



O maior **Passivo** foi a conta de **Fornecedores** (61%), que totalizou R\$ 138,2 milhões. Entre os principais **Fornecedores** estão as empresas Agro Líder Cereais Ltda, Montana Comércio de Grãos Ltda EPP e Polifrigor S/A Ind. e Com. de Alimentos.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **positivo** em R\$ 20,7 milhões, em julho/2023.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	94.059.641	91.974.655	687.978.934
(-) Deducoes da Receita Operacional	-10.840.662	-10.144.208	-75.790.242
Receita Líquida	83.218.978	81.830.447	612.188.692
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-66.476.542	-66.001.536	-500.388.493
= Resultado Bruto	16.742.437	15.828.911	111.800.199
(=) Despesas Operacionais	-7.635.966	-6.779.109	-43.935.039
(-) Despesas de Vendas	-3.863.092	-4.019.909	-29.121.254
(-) Despesas Administrativas	-4.480.399	-3.062.553	-23.887.540
(+/-) Outros Resultados Operacionais	707.525	303.353	9.073.756
= Resultado Operacional Líquido	9.106.470	9.049.802	67.865.160
(=/-) Resultado Financeiro	-7.665.299	-8.083.788	-59.119.855
(-) Despesas Financeiras	-7.665.299	-8.083.788	-59.119.855
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.441.171	966.014	8.745.305
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.441.171	966.014	8.745.305

De forma acumulada até julho de 2023 a **Agrofoods** auferiu:

- **Resultado positivo** de R\$ 8,7 milhões, com **Receita Líquida** em R\$ 612,2 milhões;
- **Custos** de R\$ 500,4 milhões, que consumiram 82% dessa Receita;
- O total das **Despesas** perfez R\$ 103,1 milhões, sendo a alínea mais representativa as Despesas Financeiras, que totalizaram R\$ 59,1 milhões, necessitando de maiores esclarecimentos pela Recuperanda.



II.2.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S.A CNPJ(MF): 38.081.947/0001-47	
Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa	jul/23
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	965.716
(-/+) Depreciação e Amortizações	189.472
(-/+) Aumento/Diminuição em Clientes	-231.846
(-/+) Aumento/Diminuição em Estoques	-474.034
(-/+) Aumento em Despesas Antecipadas	58.639
(-/+) Aumento/Diminuição em Outros Créditos	34.579
(-/+) Aumento em Impostos a Recuperar	1.954.397
(-/+) Aumento/Diminuição em Adiantamentos a Terceiros	3.553.861
(-/+) Aumento de Fornecedores	-2.988.268
(-/+) Aumento em Tributos a Pagar	-193.569
(-/+) Aumento em Obrigações Trabalhistas	-30.793
(-/+) Aumento em Outras Obrigações	-28.000
(-/+) Aumento em Adiantamentos de Clientes	-881.058
(-/+) Aumento em Outras Provisões	163.205
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	2.092.301
Aquisição de Imobilizado	-1.242.563
Aumento de Capital	
Caixa Líquido Geral Pelas Atividades de Investimento	-1.242.563
Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento	
(-/+) Aumento em empréstimos e Financiamento	-358.093
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento	-358.093
Aumento Líquido Gerado pelas Atividades	491.645
Saldo Inicial de Disponível	4.324.755
Saldo Final de Disponível	3.933.034
Variação no Disponível	-391.721

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03
Liquidez Seca	0,89	0,96	1,04	1,06	1,05	1,05
Liquidez Corrente	1,13	1,21	1,20	1,22	1,24	1,25
Liquidez Geral	0,97	0,98	0,97	0,97	0,98	0,98
Índices de Estrutura de Capitais	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Endividamento	16,13	15,38	15,33	11,41	10,43	9,69
Composição do Endividamento	0,84	0,78	0,77	0,76	0,75	0,75
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,40	0,30	0,33	0,34	0,35	0,36
Instrumentos Financeiro	02-2023	03-2023	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023
Capital Circulante Líquido	23.801.755,25	39.450.382,34	34.735.998,35	34.876.363,00	36.986.002,81	37.115.771,42

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	354	361	356	359	363	369
Admitidos	13	6	12	11	14	14
Demitidos	6	11	9	7	8	8
Saldo Final	361	356	359	363	369	375

II.3. SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/23	jul/23
Ativo	181.452.626	181.452.626
Ativo Circulante	180.981.215	180.981.215
Disponibilidades	64	64
Contas a Receber	5.192.264	5.192.264
Adiantamento a Fornecedores	172.835.961	172.835.961
Impostos a Recuperar	2.947.659	2.947.659
Outros Créditos	5.267	5.267
Ativo Não circulante	471.411	471.411
Partes Relacionadas	300.000	300.000
Depósitos Judiciais	171.411	171.411
Passivo	181.452.626	181.452.626
Passivo Circulante	531.583.667	528.510.099
Fornecedores	52.265.056	52.265.056
Empréstimos e Financiamentos	476.999.311	473.925.743
Impostos e Contribuições a Recolher	8.402	8.402
Salários a Pagar	69.403	69.403
Encargos Trabalhistas a Recolher	3.921	3.921
Provisão Férias e 13º Salário	4.892	4.892
Adiantamentos de Clientes	2.215.443	2.215.443
Outras contas a pagar	17.240	17.240
Passivo Não circulante	38.665.822	38.665.822
Partes Relacionadas	38.665.822	38.665.822
Patrimônio Líquido	-388.796.863	-385.723.295
Capital social	500.000	500.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-406.132.723	-406.132.723
Resultado no Exercício	16.835.860	19.909.428

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

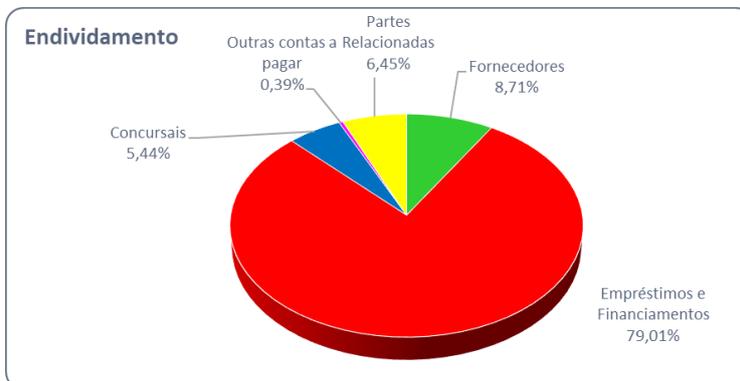
Os **Ativos** não apresentaram variações, desde abril de 2022.

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **SINA COMÉRCIO** atingiu R\$ 567,2 milhões, em julho de 2023, dos quais 5,65% são atinentes às obrigações concursais.

- As obrigações extraconcursais apresentaram movimento apenas na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, o maior passivo da Recuperanda, com o total de R\$ 473,9 milhões
- As obrigações tributárias não apresentaram movimentações.

- A rubrica de **Partes Relacionadas**, com total de R\$ 38,7 milhões, comporta os saldos da cessão de crédito do Banco HSBC Bank S.A e os Empréstimos de Terceiros e Sócios.



II.3.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 385,7 milhões, no mês de julho de 2023.

II.3.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	13.108.935	3.073.568	19.909.428
(+/-) Outros Resultados Operacionais	13.108.935	3.073.568	19.909.428
= Resultado Operacional Líquido	13.108.935	3.073.568	19.909.428
(=/-) Resultado Financeiro	0	0	0
Resultado antes do IRPJ e CSLL	13.108.935	3.073.568	19.909.428
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	13.108.935	3.073.568	19.909.428

Os ganhos e perdas da **SINA COMÉRCIO** são advindos das Variações Cambiais Ativas e Passivas, assim como das variações dos Juros sobre Financiamentos.

Por meio da análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras, denota-se a ausência de atividade operacional de Comércio Atacadista, na medida que não se identificam Estoques ou variações nas Contas a Receber.

II.3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda-RJ	
CNPJ(MF): 09.374.458/0001-85	
Demonstrativo do Fluxo de caixa e Equivalentes a caixa	jul/23
<u>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</u>	
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	R\$ 3.073.567
(-/+) Aumento em Outras Obrigações	
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	R\$ 3.073.567
Caixa Líquido Geral Pelas Atividades de Investimento	R\$ -
<u>Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento</u>	
(+) Aumento em empréstimos e Financiamento	-R\$ 3.073.567
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento	-R\$ 3.073.567
Aumento Líquido Gerado pelas Atividades	R\$ -
Saldo Inicial de Disponível	R\$ 64
saldo Final de Disponível	R\$ 64
Varição no Disponível	R\$ -

II.3.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,34	0,33	0,34	0,34
Liquidez Geral	0,31	0,31	0,31	0,31	0,32	0,32
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-1,45	-1,45	-1,46	-1,45	-1,47	-1,47
Composição do Endividamento	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93	0,93
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-366.539.367	-361.111.682	-357.996.946	-363.711.436	-350.602.452	-347.528.884

II.3.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Não há colaboradores registrados nessa Recuperanda.

II.4. F A S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA

II.4.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jun/23	jul/23
Ativo	125.601.417	125.420.903
Ativo Circulante	91.101.263	91.103.050
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.688	6.475
Estoques	87.336.904	87.336.904
Contas a Receber	3.720.348	3.720.348
Impostos a Recuperar	39.323	39.323
Ativo Não Circulante	34.500.154	34.317.853
Realizável a Longo Prazo	34.340.654	34.158.353
Contratos de Mutuo	19.042.232	19.042.232
Depósitos Judiciais	9.186.185	9.186.185
Juros a Amortizar	6.112.237	5.929.936
Imobilizado	159.500	159.500
Passivo	125.601.417	125.420.903
Passivo Circulante	106.397.850	107.100.133
Adiantamentos de Clientes	855.161	855.161
Empréstimos e Financiamentos	104.553.697	105.270.239
Impostos e Contribuições a Recolher	903.484	900.222
Salários a Pagar	21.720	21.916
Encargos Trabalhistas a Recolher	16.035	3.276
Provisão Ferias e 13 Salario	44.518	46.084
Outras Contas a Pagar	3.235	3.235
Passivo Não Circulante	143.517.733	143.556.638
Empréstimos e Financiamentos	104.553.697	138.788.603
Contratos de Mutuo	19.042.232	3.825.829
Impostos Parcelados	942.206	942.206
Patrimônio Líquido	-124.314.165	-125.235.867
Capital social	2.800.000	2.800.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-122.503.734	-122.503.734
Resultado no Exercício	-5.630.901	-5.532.133

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 125,4 milhões, no mês de julho de 2023, após apresentar leve redução em relação ao mês anterior.



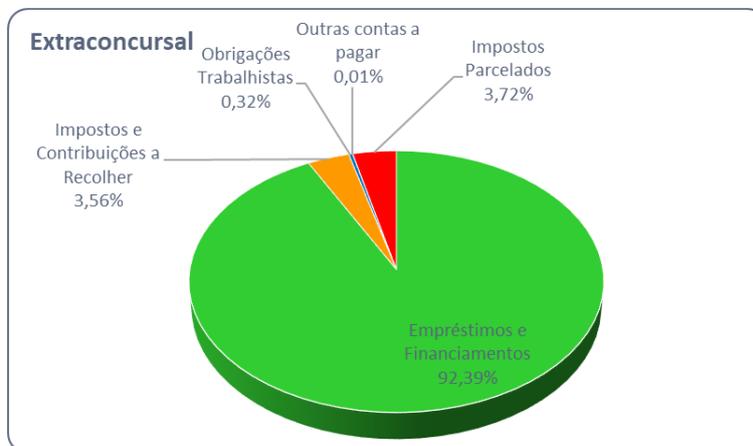
- O principal **Ativo** é a conta de **Estoques**, com total de R\$ 87,3 milhões ou 69%, composta por Imóveis a Venda.
- Outro **Ativo** relevante é a conta de **Contratos de Mútuo**, no total de R\$ 19 milhões, composta pelos saldos discriminados a seguir:

CREDITOS C/PESSOA JURIDIC - LIGADAS A0000096	19.042.232,41
FAROLEO COM DE PROD ALIMENTICIOS A354	4.307.650,78
DMR DISTRIBUIDORA LTDA A355	191.880,00
SINA COM E EXPORTACAO LTDA A356	13.514.201,63
SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA A364	1.028.500,00

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R\$ 249,9 milhões, dos quais 89,9% são atinentes às obrigações concursais.

- As principais obrigações extraconcursais da Recuperanda referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos**, que totalizaram R\$ 23,4 milhões.



- De acordo com as movimentações das obrigações tributárias, estão sendo efetuados apenas os pagamentos do período corrente, demonstrando irregularidade nesse quesito.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido foi negativo em R\$ 125,2 milhões, no mês de julho de 2023.

II.4.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	62.516	95.804	458.487
(-) Deduções da Receita Operacional	-5.783	-8.862	-42.410
Receita Líquida	56.733	86.942	416.077
= Resultado Bruto	56.733	86.942	416.077
(=) Despesas Operacionais	-74.861	-76.440	-444.910
(-) Despesas Administrativas	-74.861	-76.440	-444.910
= Resultado Operacional Líquido	-18.128	10.502	-28.833
(=/-) Resultado Financeiro	1.019.714	-932.204	-5.503.301
(+) Receitas Financeiras	1.019.714	0	1.069.421
(-) Despesas Financeiras	0	-932.204	-6.572.722
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.001.586	-921.702	-5.532.134
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.001.586	-921.702	-5.532.134

A Recuperanda apurou, até julho de 2023, Receita Líquida de R\$ 416 mil. Tal montante foi inexpressivo, diante das Despesas Financeiras de R\$ 6,6 milhões, resultando em Prejuízo Líquido acumulado de R\$ 5,5 milhões.

II.4.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,87	0,87	0,87	0,86	0,86	0,85
Liquidez Geral	0,51	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-2,02	-2,01	-2,00	-2,00	-2,01	0,43
Composição do Endividamento	0,42	0,42	0,42	0,42	0,43	0,01
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro						
Capital Circulante Líquido	-13.046.905	-13.573.734	-14.126.853	-15.161.290	-15.296.587	-15.997.083

II.4.4. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com informações prestadas, a Recuperanda possui apenas um funcionário registrado.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Os pedidos de Recuperação Judicial da Sina Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., Sina Indústria de Alimentos Ltda. e FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda. foram ajuizados, respectivamente, em 10 de julho de 2015, 13 de julho de 2015, e 20 de julho de 2016.

Nos termos da r. decisão proferida às fls. 8.455/8.457, nos autos nº 1068954-53.2015.8.26.0100, os desdobramentos do processamento das 03 (três) Recuperações Judiciais das empresas que compõem o Grupo Sina/FAS, em consolidação substancial, concentrar-se-ão nos autos do processo piloto da Recuperação Judicial da FAS Empreendimentos e Incorporação Ltda, autuado sob o nº 1062847-56.2016.8.26.0100.

Após a apresentação do 2º (segundo) Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, este fora submetido à votação dos credores e aprovado pela maioria dos presentes em Assembleia Geral de Credores. Na sequência, o MM. Juízo Recuperacional homologou o 2º (segundo) Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com ressalvas, conforme r. decisão de fls. 5739/5750, proferida em 13 de outubro de 2021.

As Recuperandas interpuseram recurso de Agravo de Instrumento¹ contra a r. decisão homologatória, ao qual foi negado provimento, mantendo-se a decisão homologatória.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada em 13 de outubro de 2021

CLASSE II – GARANTIA REAL:

A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, sem a incidência de qualquer deságio sobre o valor de face e sem carência, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias após a Publicação da Decisão que homologar este 2º Modificativo ao PRJ (“Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ”).

Os créditos desta classe serão corrigidos a uma taxa simples de 4% (quatro inteiros por cento) ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao PRJ.

Será facultado aos credores com garantia real a utilização do seu crédito, em conjunto com demais credores desta ou das demais classes ou isoladamente, sem qualquer deságio, para oferecimento de lances para aquisição das UPIs Bauru e/ou Pirapozinho, nos termos da cláusula 3.

¹ 2266190-92.2021.8.26.0000

CLASSES III E IV -QUIROGRAFÁRIOS E ME/EPP:

Como fonte de obtenção de recursos para cumprir as obrigações do PRJ nas Classes II, III e IV, as Recuperandas apresentaram proposta para a alienação das Unidades Produtivas Isoladas – UPI constituídas, quais sejam Pirapozinho e Bauru.

Com a venda de mencionadas UPI's, os recursos com ela obtidos, depois de deduzidos todos os custos com a realização do (s) ato(s), incluindo, mas não se limitando, as despesas com leiloeiro e, ainda, após o pagamento dos Credores com Garantia Real, serão integralmente revertidos para o pagamento dos Credores Quirografários e Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com a aplicação de deságio de 50%.

Na hipótese de não existir proposta vencedora em relação às UPI's, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores portadores de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

A correção monetária aplicada será o IPCA, conforme ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional.

Os Credores devem informar às Recuperandas, através do e-mail rj@sina.ind.br (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta poderá ser de titularidade do Credor ou do seu representante legal. Neste caso, o Credor deverá apresentar o instrumento de procuração datado em até 1 ano da presente data, com firma reconhecida. Permanecem válidas as informações bancárias já apresentadas pelos Credores, não havendo necessidade de novo envio.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas submeteram à alienação, por meio de processo competitivo, a UPI Bauru, a qual fora arrematada pela Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito] e, por seguinte, homologada pelo D. Juízo Recuperacional.

Como não houve proposta vencedora em relação à UPI Bauru, mediante a alienação dos ativos em dinheiro, as Recuperandas pagarão a totalidade ou o saldo remanescente dos créditos dos credores quirografários e Credores ME/EPP com 90% de deságio e parcelas lineares de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por credor.

O saldo remanescente dos credores titulares de valores superiores à mencionada quantia será pago em 15 (quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 360 (trezentos e

sessenta) dias após o pagamento da Parcela Linear, corrigidos a uma taxa simples de 2% (dois inteiros por cento) ao ano, a partir da Data de Homologação Judicial do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

Com base nas informações enviadas pelo **GRUPO** (comprovantes e fluxo de pagamentos), apura-se a liquidação da importância de R\$ 64,9 milhões, conforme a seguir:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R\$ 10.292.196	R\$ -	R\$ 10.292.196	R\$ 174.798	R\$ 10.117.399
II	R\$ 36.005.701	R\$ 15.246.419	R\$ 20.759.282	R\$ 11.117.759	R\$ 9.641.523
III	R\$ 235.685.287	R\$ 176.201.919	R\$ 59.483.369	R\$ 53.606.541	R\$ 5.876.828
IV	R\$ 4.454.529	R\$ 4.009.076	R\$ 445.453	R\$ 26.200	R\$ 419.252
TOTAL	R\$ 286.437.713	R\$ 195.457.414	R\$ 90.980.299	R\$ 64.925.298	R\$ 26.055.002

O quadro acima já demonstra os valores atinentes à arrematação UPI Bauru, realizada pelo Evolve Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados [através de seu crédito].

Anexo IV - Relatório de diligências realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	31/07/2023
Local	Rua Alameda Santos, nº 455 3º andar Sala nº 308 CEP 01419-000 Bairro Paraiso – Cidade de São Paulo - SP
Responsável	Sra. Andrea Ferreira Adbul Massih
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Alexandre.

Entrada Edifício



Entrada



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2023 às 15:55, sob o número WJMJ23420085532. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código 10B9E85E.

Área Administrativa / Preposto



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	31/07/2023
Local	Rua Doutor Flaquer, nº 45 – CEP 04006-010 Bairro Paraiso – Cidade de São Paulo - SP
Responsável	Sra. Andrea Ferreira Adbul Massih
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Alexandre.

Entrada / Recepção



Área Administrativa/Comercial

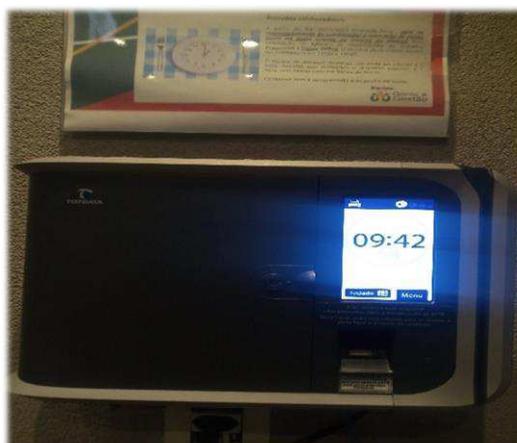




Impressora



Relogio de Ponto



Salas de Reunião



Copas



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Esta Auxiliar pede os seguintes documentos/esclarecimentos:

- esclarecimento do não pagamento de algum valor aos credores da Classe II (excetuado o montante atribuído à arrematação da UPI Bauru);
- envio da lista dos credores que apresentaram seus dados bancários.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
10/07/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/07/2015	Decisão determinando a emenda à inicial, bem como a realização de Perícia Prévia	-
24/07/2015	Perícia Prévia	-
04/08/2015	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/08/2015	Termo de Compromisso	Art. 33
25/08/2015	Publicação da decisão de deferimento	-
25/08/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/09/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/11/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único
03/02/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/02/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
17/02/2016	Publicação de errata - edital de convocação para votação do PRJ - AGC	-
25/02/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º, caput
16/03/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 36, inciso I
11/04/2016	Plano de Recuperação Judicial Coordenado - 1ª Versão ¹	-

25/05/2016	Decisão determinando que os processos de RJ da Sina Comércio e a da Sina Indústria tramitem conjuntamente	-
30/05/2016	Plano de Recuperação Judicial Coordenado - 2ª Versão ¹	-
18/10/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2016	Plano de Recuperação Judicial Consolidado - 3ª Versão ¹	-
28/11/2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, §1º
23/02/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 53, § único
27/03/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/04/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/04/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>) - (180 dias após o deferimento da Recuperação da Faz, em 29/06/2016) - AI 2248931-60.2016.8.26.0000	Art. 6º, §4º
15/05/2017	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
01/08/2017	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
31/05/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 1ª versão (processo piloto)	-
26/06/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 2ª versão (processo piloto)	-
01/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (processo piloto)	Art. 36, inciso I
04/07/2019	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 3ª versão (processo piloto)	-
08/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (processo piloto)	Art. 36, inciso I
07/08/2019	Decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (processo piloto)	Art. 58

25/06/2020	Decisão de autorização da constituição da subsidiária integral e determinação da apresentação de modificativo com consequente designação de datas para votação em AGC (processo piloto)	-
11/08/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
20/08/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	-
18/09/2020	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 1ª versão	-
28/10/2020	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores - ratificação da criação da subsidiária integral	Art. 36, inciso I
02/03/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 2ª Versão	-
14/05/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial - 3ª Versão	-
16/06/2021	2ª Convocação em Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/10/2021	Decisão homologando 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (processo piloto)	Art. 58
19/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
29/03/2022	Decisão determinando que os desdobramentos do processamento das 03 RJs se concentrem no processo piloto	-
19/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).